DECRETO N°. 190 DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CIRLEI MARIA DEMBINSKI ALBANI, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n° s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, **CIRLEI MARIA DEMBINSKI ALBANI**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,** a partir desta data.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015.**

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 11 de junho de 2026.

HELIAS ALVES:07153917985

Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.06.11 16:22:15 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES:07153917985

Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.06.11 16:22:02 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração